

AVISO

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE 20 POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE INSPETOR COORDENADOR DE NÍVEL 3, DA CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS.

Assunto: **Informação do Júri do concurso aos candidatos admitidos**

Informam-se os candidatos admitidos ao concurso em apreço que a prova de Conhecimentos Específicos está marcada para as 15h00 do próximo dia 23 de outubro de 2021, na Escola de Fuzileiros, em Vale de Zebro, Barreiro.

A prova, a ser realizada numa só fase, terá a duração de 2 horas e será constituída por um conjunto de 80 questões, sendo 40 de escolha múltipla, e 40 de escolha verdadeiro ou falso.

A prova será realizada em modelo próprio, sendo permitida a consulta. Não será autorizada a utilização de telemóveis, *smartphones*, computadores portáteis, *tablets*, *smartwatches* ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado.

No dia acima referido, os candidatos deverão comparecer na sala para a qual estarão designados 30 minutos antes da hora agendada para o início da prova, não sendo concedida qualquer tolerância por atraso após a hora de início da mesma. Os candidatos que desistam só poderão sair da sala 20 minutos após a prova se ter iniciado.

O Acesso às instalações da Escola de Fuzileiros poderá ser feito a partir das 14h00, estando garantido o estacionamento.

Os candidatos deverão fazer-se acompanhar de documento de identificação.

Os candidatos admitidos que prestam serviço nos Açores e na Madeira realizarão a prova nas sedes das respetivas Direções Regionais, nos termos seguintes:

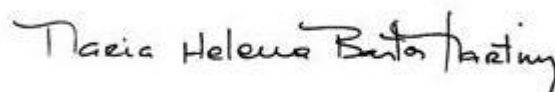
- Nos Açores, a prova será realizada em Ponta Delgada, na Direção Regional do SEF, às 14h00 locais do dia 23 de outubro de 2021.
- Na Madeira, a prova será realizada no Funchal, na Direção Regional do SEF, às 15h00 do dia 23 de outubro de 2021.

Em data mais próxima do dia 23 de outubro, o júri divulgará as salas em que os candidatos realizarão a prova de conhecimentos específicos.

Tendo presente que a realização da prova de conhecimentos específicos, por natureza, exige que seja prestada em simultâneo por todos os candidatos, não serão deferidos eventuais pedidos de antecipação ou adiamento da mesma. A não comparência no dia/hora supra indicados resultará na exclusão do procedimento concursal.

Nota: junta-se a Lista dos candidatos admitidos (que se encontra publicada na página eletrónica do SEF, no separador "Recursos Humanos/Procedimentos Concursais").

24 de setembro de 2021



Helena Bastos Martins

Presidente do Júri